

CENTRO INTERESCOLAR OBJETIVO – UNIDADE IPIRANGA

Autorizado por Portaria de 23/12/2010, Publicada no D.O.E. de 24/12/2010

Processo nº 2235/0004/2010 - Diretoria de Ensino Região Centro Sul

Rua Padre Marchetti, 235 – Ipiranga – CEP 04266-000

São Paulo/SP – Tel. 2062-2591 / 2219-1168

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO

NOME: FELIPE ESPERANTE RATTO

RG: 53.149.276-X / SP

DATA DE NASCIMENTO: 28/06/2001.

LOCAL DE NASCIMENTO: SÃO PAULO

ESTADO: SÃO PAULO

NOME DO ESTABELECIMENTO QUE EXPEDIU O CERTIFICADO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

COLÉGIO SÃO CAMILO – CARDEAL MOTTA – SÃO PAULO/SP – 2015.

		1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		
LEI Nº 9.394/96 – DEL. CEE 77/2008.	BASE NACIONAL COMUM – PARECER CNE/CEB 05/2011 E RES. CNE/CEB 02/2012.	COMPONENTES CURRICULARES	Nota	Carga Horária Cumprida	Nota	Carga Horária Cumprida	Nota	Carga Horária Cumprida
		Língua Portuguesa	-	-	-	-	5,00	160
		Artes	7,8	040	-	-	-	-
		História	6,0	120	6,5	120	5,50	80
		Geografia	7,7	080	6,3	120	6,00	40
		Matemática	7,7	200	6,8	200	5,50	160
		Física	6,7	160	6,7	160	6,00	80
		Química	7,3	120	6,2	120	6,00	80
		Biologia	8,0	160	7,3	160	6,50	80
		Educação Física	AP	040	AP	040	AP	40
		Filosofia	6,2	040	5,5	040	7,50	40
		Sociologia	7,8	040	6,3	040	7,50	40
		Língua Portuguesa e Literatura	7,5	160	6,8	160	-	-
		PARTE DIVERSIFICADA	L.E.M.-Inglês	7,3	080	5,5	080	6,50
Temas Interdisciplinares	-		-	-	-	6,00	40	
L.E.M. – Espanhol	8,0		040	8,3	040	-	-	
Redação	8,2		040	7,5	040	-	-	
P. P.								
Carga Horária Total			1320		1320		880	
RESULTADO FINAL			APR		APR		APR	
FICHA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO		1ªSÉRIE: COLÉGIO SÃO CAMILO – CARDEAL MOTTA – SÃO PAULO/SP – 2016.						
		2ªSÉRIE: COLÉGIO SÃO CAMILO – CARDEAL MOTTA – SÃO PAULO/SP – 2017.						
		3ªSÉRIE: CENTRO I. OBJETIVO - UNIDADE IPIRANGA – SÃO PAULO/SP – 2018.						

CERTIFICADO

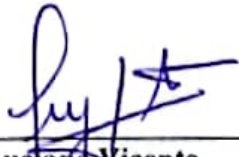
O(A) Diretor(a) do CENTRO INTERESCOLAR OBJETIVO – UNIDADE IPIRANGA, de acordo com o inciso VII, do artigo 24 da Lei 9.394/96, certifica que FELIPE ESPERANTE RATTO, R.G. 53.149.276-X / SP expedido em 13/06/2016, concluiu a 3ª série do Ensino Médio, no ano letivo de 2018 estando apto ao prosseguimento de estudos, em nível Superior.

Obs.: Certificado expedido conforme registros constantes da pág. n.º ____ do livro n.º ____ em ____/____/____.
Nº _____

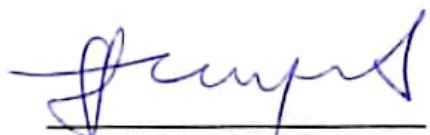
RESOLUÇÃO SE N.º 25/81 – ARTIGO 3.º, § 4.º

Conforme Regimento Escolar deste Estabelecimento de Ensino, a média para aprovação anual 5,00(cinco). A promoção de Educação Física, decorrerá exclusivamente da assiduidade, nos termos do Regimento Escolar. OP- Nos termos da Lei Federal, de nº 11.161/2005, a disciplina: L.E.M. Espanhol é opcional ao aluno cursá-la. 2016/2017 – Média entre 5,0 e 5,9: Aprovada pelo Conselho de Classe. Após Recuperação: Média 5,00.

São Paulo, 28 de Dezembro de 2018.



Luciane Vicente
RG: 32.238.339-0
SECRETÁRIA



Sergio Tedaldo Marques
RG: 13.046.494-6
DIRETOR